**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB**

|  |
| --- |
| Diretoria de Regularização de Interesse Social – DIREG |
| Gerência de Cadastramento em Regularização Fundiária – GECAR |
| Núcleo de Escrituração – NUESCRI |
| **PROJETO BÁSICO N˚ 01/2015** |

**SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCRITURAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Elaborado** | **Conferido** | **Aprovado** | **Data** |
| Cícero Fernando Barbosa da Silva  Matrícula: 7498 |  |  |  |

**SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCRITURAS**

1. **Justificativa**

Faz-se necessário um sistema de cadastro que possa atender toda a demanda de regularização de habitações do Distrito Federal com limitações objetivas que garantam a transparência e o mínimo de intervenções subjetivas a não ser as orientações sócio-políticas, de acordo com as priorizações consensadas pelo poder executivo do GDF.

Este sistema deverá possibilitar o acesso a informações sobre todas as regiões administrativas no que se refere ao andamento das escrituras solicitadas pelos cidadãos, bem como sobre as ações anteriores (doações, registros, em fase de projeto).

Os níveis de acesso e capilaridade de informações deverão ser instruídos formalmente pela CODHAB, garantindo assim a segurança das informações prestadas de acordo com as leis do Estado e do Distrito Federal.

Além dos acessos, o sistema deverá possibilitar aos interessados o requerimento por preenchimento de formulário com capacidade para o arquivamento de informações referentes aos dados pessoais e do imóvel, além de arquivar imagens, tais como documentos escaneados necessários ao processo de regularização. Todos requerimentos serão analisados pela Empresa e posteriormente os requerentes serão contactados para eventuais esclarecimentos e conferência com os documentos originais apresentados.

O sistema em tema deverá produzir relatórios periódicos ou de acordo com as demandas dos gestores, respeitadas as hierarquias de informações, identificando seus solicitantes.

Há um software utilizado pela CODHAB, este tem dado sérias mostras de que necessita de uma atualização, dadas as várias demandas que se fazem importantes para organização interna da Empresa e para disponibilização de informações à sociedade.

Dadas as necessidades acima expostas vê-se de suma importância a tomada de decisão quanto à aquisição de um sistema ou a atualização do software em uso.

1. **Objetivo Geral**

Disponibilizar um sistema informatizado de regularização de habitações do Distrito Federal que disponibilize informações e formulários de requerimentos à sociedade de forma a garantir transparência e eficiência das ações desta CODHAB.

1. **Objetivos Específicos**
2. Planejar sistema informatizado de regularização de habitações, prevendo demandas e níveis de acessos;
3. Decidir pela contratação de empresa ou pessoal técnico para criação ou atualização do sistema já utilizado;
4. Elaborar Termo de Referência especificando objeto do contrato de acordo com o planejado;
5. Desenvolver ou atualizar sistema;
6. Validar o sistema informatizado;
7. Disponibilizar o sistema para uso da sociedade.
8. **Cronograma**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Objetivo específico:** | **Ação** | **Período previsto**  **(dias)** |
| 1. Planejar sistema informatizado de regularização de habitações, prevendo demandas e níveis de acessos; | Elaborar projeto detalhado do sistema com técnico da área de informática | 20? (validar com técnico programador) |
| 1. Decidir pela contratação de empresa ou pessoal técnico para criação ou atualização do sistema já utilizado; | Decisão de diretoria | 15 |
| 1. Elaborar Termo de Referência especificando objeto do contrato de acordo com o planejado; | Responsável da UNTEC deverá elaborar o Termo de Referência | 15 |
| 1. Desenvolver ou atualizar sistema; |  | 60? (validar com técnico programador) |
| 1. Validar o sistema informatizado; |  | 30? |
| 1. Disponibilizar o sistema para uso da sociedade. |  | 30? |

Estão previstos 170 dias úteis para disponibilização do sistema informatizado de regularização de habitações do Distrito Federal.

1. **Orçamento Previsto:**

**Campos necessários para cadastro**

* Ocupante originário ou secundário;
* Titular
* Nome Completo:
* CPF:
* RG:
* Data de Nascimento:
* Nacionalidade:
* Estado Civil:
* Profissão:
* Telefone Celular:
* Telefone Fixo:
* E-mail:
* Renda

**Dados do Imóvel**

* + Endereço completo do imóvel:
  + Cidade:
  + CEP:

**Dados do Cônjuge**

* + Nome:
  + CPF:
  + RG:
  + Data de Nascimento:
  + Renda:
  + Estado Civil:

**Dados dos Dependentes**

* + Nome Completo:
  + CPF:
  + RG:
  + Data de Nascimento:
  + Grau de Parentesco:
* É proprietário de outro imóvel no Distrito Federal? Sim/Não
  + Declaração: “Declaro sob pena da lei que NÃO sou proprietário de outro imóvel residencial no Distrito Federal”
  + “Declaro sob penas de lei que NÃO participo de outro programa habitacional no Distrito Federal”
* Participa de outro programa habitacional no Distrito Federal? Sim/Não

Ocupação mansa e pacífica? Sim ou não.

**Documentos a serem Escaneados:**

* RG (de ambos, quando for o caso);
* CPF (de ambos, quando for o caso);
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, quando for o caso (nos casos **de** convivência marital inserir imagem da certidão de nascimento de ambos);
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO LOCAL A SER REGULARIZADO, referente aos anos de 2007, 2008, 2009,2010, 2011 e 2012, conforme Art. 4º da lei 4.996 e Art. 4º do Decreto 34.210;

(IPTU, conta de água, conta de luz, faturas, nota fiscal, boletos, etc);

* CESSÃO DE DIREITO OU PROCURAÇÃO (quando for o caso)

**Dados de organização interna:**

* Arquivamento (identificação de pasta e armários);
* Identificação do analista responsável por alterações.

**Critérios para Habilitação Cidade Consolidada:**

* Ocupar o imóvel há mais de 05 anos e 01 dia da data da publicação da Lei 4.996 de 19 de dezembro de 2012.
* A ocupação deve ser mansa e pacífica.
* Não ser proprietário de imóvel no Distrito Federal;
* Ser maior de idade ou emancipado na forma da Lei.

Documentos:

* RG e CPF (do casal quando for o caso);
* Certidão de Casamento (ou certidão de união estável) ou Nascimento;
* Certidões Cartorárias (do casal quando for o caso);
* Declaração de Ocupação Mansa e Pacífica;
  + Formulário padrão da CODHAB
* Comprovantes de residências dos anos 2007 a 2012 do imóvel a ser regularizado;
* Cessão de Direitos do imóvel nos casos em que os comprovantes sejam complementados em nome dos antecessores;
* Taxa de Formalização de processo.
  + CODHAB – disponibiliza boleto.

**Critérios para Habilitação para Parcelamento Informal Consolidado:**

* Não ser nem ter sido proprietário de imóvel no Distrito Federal;
* Não ter renda superior a 05 salários mínimos;
* Comprovar residência no Distrito Federal nos últimos 05 anos;
* Ser maior de idade ou emancipado na forma da Lei.

Documentos:

* RG e CPF (do casal quando for o caso);
* Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, ou Certidão Nascimento;
* Certidões Cartorárias (do casal quando for o caso);
* Declaração de Ocupação Mansa e Pacífica;
* Comprovantes de residência dos últimos 05 anos no Distrito Federal;
* Comprovante de renda (do casal quando for o caso); .
* Taxa de Formalização de processo